

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 24 DE ABRIL DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

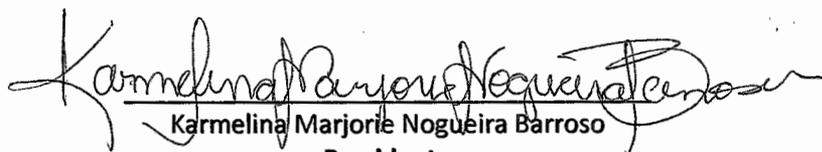
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, DISTRITO DE JAIBARAS, EM SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e SOL CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e SOL CONSTRUÇÕES LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** não apresentou o contrato social em vigor (item 6.3.2.1 do edital). Constatou também que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a Declaração de Visita ao local da obra (item 6.3.4.8 e anexo F do edital), como também a Declaração Empregador Pessoa Jurídica (exigida pelo item 6.3.6.1 e anexo G do edital). As empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA e SOL CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** apresentou acervo de seu responsável técnico, mas não apresentou acervo da própria empresa, infringindo o item 6.3.4.2 do edital. As empresas **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, FACE ENGENHARIA LTDA, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI e SOL CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI e CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da



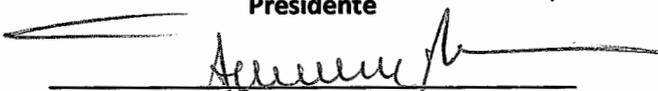
Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI e SOL CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS** e as empresas **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI INABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de abril de 2019.

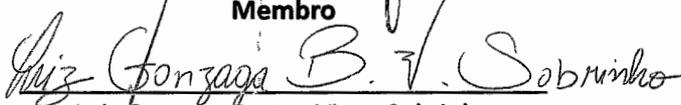
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

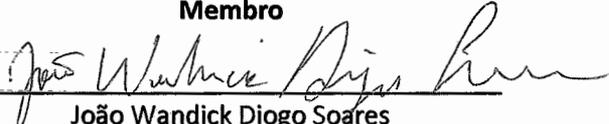
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade

Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro


João Wandick Diogo Soares

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Ref.: ATA_TP_014_2019_SME